



PORTARIA FMSC N.º 180, DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Supervisor de Vigilância em Saúde) da colaboradora Denis Garcia Kenes.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.100000043753-3.

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada (Supervisor em Vigilância em Saúde) a colaboradora Denis Garcia Kenes a contar de 30/06/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC